ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 041/97 Data 14 / 10/ 1997

Nome: Vereador PEDRO LORENZI

: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/97

: Denomina artéria em nossa cidade de "ADELINO GONÇALVES".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 NOVEMBRO 97
Silverio Formanato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.10.1997

PROTOCOLO: 14.10.1997

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

20.10.1997

PARECER:

CONSTITUCIONAL E LEGAL

SESSAO ORDINÁRIA:

03.11.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 NOVEMBRO 97

Silverio Fortunato
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/97

Denomina artéria de nossa cidade de
"ADELINO GONÇALVES"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

SALA DAS SESSÕES, 14 de Outubro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 041/97 Data 14.10.97
PRESIDENTE

À Vereadora: Carlinda P. Farina
Para Relatar:
Data: 22/10/97

Vereador Valdemar Artur Loch
Presidente da Comissão
de Justiça e Redação.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO, NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA / 20 DE OUTUBRO DE 1.997, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE / JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

EM 14 DE OUTUBRO DE 1.997

Câmara Municipal de Erechim
Silverio Fortunato
Presidente

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa Cidade de **"ADELINO GONÇALVES"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Outubro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

JUSTIFICATIVA

ADELINO GONÇALVES, nasceu em 14 de fevereiro de 1924, em Campo Erechim, entre o Povoado São João Giaretta e Chapadão. É filho de Angelino Gonçalves e Paulina Dal'Agnol Gonçalves. Casou-se com Elcia Meireles Gonçalves, de cuja a união, resultaram os filhos Edi, Ivo, Eli e Adecir.

Filho de agricultores, Adelino sempre ficou ao lado dos pais, auxiliando o sustento da família com a lida na lavoura. Mesmo assim, embora distante das escolas, caminhando vários quilômetros por dia, conseguiu concluir o curso primário, benesse de poucos na época. Pelo seu esforço e destaque como estudante aplicado e inteligente, mais tarde foi contratado como professor municipal para lecionar na Escola Municipal Almirante Barroso, na sua própria terra natal. Participou da maioria dos cursos de aperfeiçoamento dos docentes leigos promovidos pela SMEC, lecionando 22 anos na sua comunidade e o restante da sua vida profissional em Baroniz - Quatro Irmãos.

Na sua comunidade, Campo Erechim, além de professor, exerceu todas as lideranças na vida social e religiosa, sendo Presidente da Sociedade, Ministro da Capela, Catequista, Enfermeiro, etc, com muita simplicidade e acima de tudo honestidade.

Faleceu em 16 de Julho de 1996, após uma vida toda dedicada ao povo simples do nosso interior, motivo pelo qual é justa a homenagem que a família, a comunidade do Campo Erechim e o Poder Legislativo lhe prestam.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Outubro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/97

Denomina artéria de nossa cidade de **"ADELINO GONÇALVES"**

Art. 1º - É dada a denominação de **ADELINO GONÇALVES** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Jardim Modelo, entre as quadras "B" e "C", iniciando no limite Leste da chácara nº 20 até a Rua Zero Hora, Direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **ADELINO GONÇALVES - "PROFESSOR"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Outubro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

Localização de Rua para Denominação

A Artéria localiza-se no loteamento Jardim Modelo, entre as quadras "B" e "C", iniciando no limite Leste da chácara Nº 20 até a rua Zero Hora, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 02 de Outubro de 1997.

Engº Alvar Izidro Coffy Filho
Secr. Mun. De Obras e Habitação

loca.doc

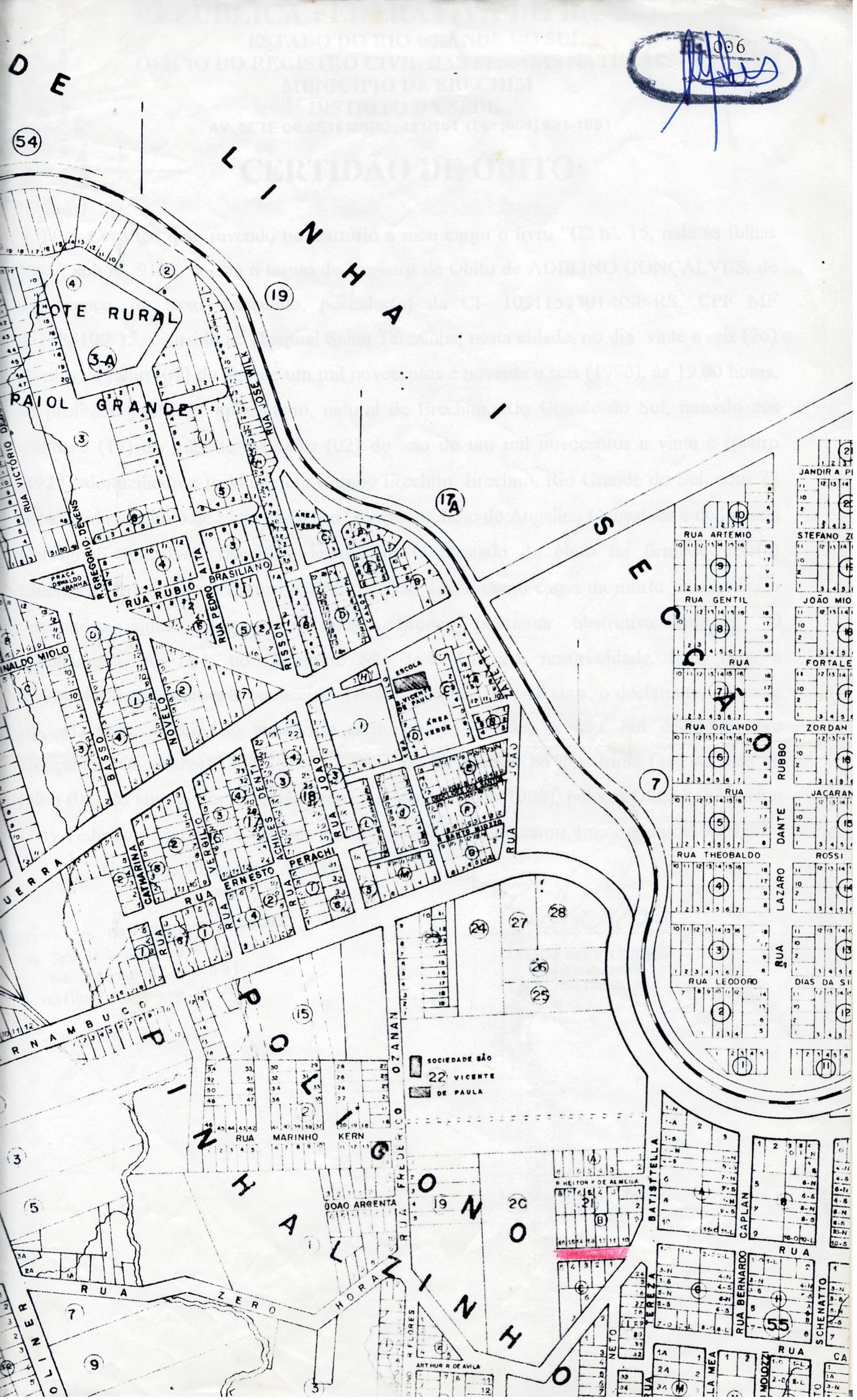

DE LINHA I SECÇÃO
LOTE RURAL
PAIOL GRANDE
RUA VICTÓRIO DE
R. GREGORIO DEVENS
RUA RUBIO BRASILIANO
RUA PEDRO AITA
RUA JOSE WILK
ÁREA VERDE
PRAÇA OSWALDO ARANHA
NALDO MIOLO
BASSO
NOVELO
ESCOLA
VICENTE DE PAULA
ÁREA VERDE
RUA JOÃO
RUA ERNESTO PERACHI
RUA ACHILES DENTI
RUA VERGILIO
CATHARINA
RUA
RUA JOÃO
RUA JOÃO
RUA ARTEMIO
RUA GENTIL
RUA ORLANDO
RUA THEOBALDO
RUA LEODORO
RUA LAZARO DANTE RUBBO
JANDIR A PI
STEFANO ZO
JOÃO MIO
FORTALE
ZORDAN
JACARAN
ROSSI
DIAS DA SI
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
RUA MARINHO KERN
JOAO ARGENTA
RUA FREDERICO OZANAN
RUA ZERO HORA
R. HELTOR P. DE ALMEIDA
BATISTTELLA
CAPLAN
RUA BERNARDO
SCHENATTO
TEREZA
NETO
ARTHUR R. DE AVILA
R. FLORES
POLIGONO PINHALZINHO

Tab' Rua Andrade Neves
Tab' Rua Andrade Neves
Alegre, RS
Tab' Av. Bernardino Campos
Paulo, SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

007

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" nº. 15, nele às folhas 200V, sob nº. 9122, consta o termo de Registro de Óbito de ADELINO GONÇALVES, de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da CI- 1051153301-SSP-RS, CPF MF 061388100-15, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia vinte e seis (26) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), às 19:00 horas, de profissão professor aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e vinte e quatro (1924), domiciliado e residente em Campo Erechim, Erechim, Rio Grande do Sul, com 72 anos de idade, viúvo de Elcia Meirelles Gonçalves, filho de Angelino Gonçalves e de Paulina Dal'Agnol Gonçalves, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Juliano Sartori, CRM- 18.956, dando como causa da morte "insuficiência respiratória aguda; pneumonia; doença bronco pulmonar obstrutiva crônica". O sepultamento foi feito no Cemitério São João Giaretta, nesta cidade. Sem bens a inventariar.Sem testamento conhecido. Deixou os filhos Edi, 47 anos; o declarante, 45 anos; Eli, 41 anos; Adecir, 36 anos. Era eleitor(a) (S), S=sim, N=não. Foi declarante Ivo Gonçalves, CI- 7009457362-SSP-RS. O termo foi lavrado no dia trinta (30) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), pelo(a) Oficial(a) Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé. Nada mais declarou. Emolumentos: R$ 9,90

Erechim, 30 de julho de 1996.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Sete de Setembro nº 431/101
Tel: (054) 321-1651
ERECHIM Rio Grande do Sul

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253772 [illegible]-34

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 041/97

AUTOR: Vereador PEDRO LORENZI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/97

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de" ADELINO GONÇALVES".-

RELATOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PARECER: CONSTITUCIONAL E LEGAL

Analisando a documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI de origem do Poder Legislativo, opino pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da matéria.

Opino pelo PARECER acima, tendo em vista de que o mesmo está devidamente alicerçado na atual Legislação.

Parabenizo o autor pela iniciativa, e submeto o mesmo aos demais integrantes da COMISSÃO, e após encaminha-se ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 1.997

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Relatora

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 27 / 10 / 1997
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 NOVEMBRO / 97
Silverio Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

252/97 - ZB

Erechim, RS, 04 de Novembro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 03 de Novembro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/97
Autoria Ver. **PEDRO LORENZI**
Denomina Artéria em nossa cidade de "ADELINO GONÇALVES".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO.**

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.987, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ADELINO GONÇALVES".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"ADELINO GONÇALVES"** a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A Artéria localiza-se no Loteamento Jardim Modelo, entre as quadras "B" e "C", iniciando no limite Leste da chácara no. 20 até a Rua Zero Hora, Direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **Rua ADELINO GONÇALVES - "PROFESSOR".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração